



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 48/2019 - GAB/BRUS (11.01.13.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Brusque-SC, 18 de fevereiro de 2019.

O Diretor-Geral *Pro Tempore* do Campus Brusque, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.103/2016, de 30/03/2016, publicado no Diário Oficial da União em 31/03/2016. **CONSIDERANDO** RESOLUÇÃO Nº 084-CONSUPER/2014; **RESOLVE:**

Art. 1º REVOGAR a portaria 085/2018 e suas alterações.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo listados, sob a coordenação do primeiro, para constituírem o COLEGIADO, do Curso Técnico em Informática – Integrado do IFC Campus Brusque.

SERVIDOR	FUNÇÃO	SIAPE
Andreia Matilde Bottamedi Bambinetti	Pedagoga/membro	2163393
Eder Aparecido de Carvalho	Presidente	1066751
Edilson Pereira Brito	Docente/membro	1396608
Jose Ricardo da Silva Rodrigues	Docente/membro	1312626
Josiney de Souza	Docente/membro	1141093
Luiz Gustavo Moro Senko	Docente/membro	1952030
Marcos Joao Correia	Docente/membro	1086897
Paula Cristina Bacca	Docente/membro	2322451
Tatiane Sueli Coutinho	Docente/membro	2320752
Tiago Rafael de Almeida Alves	Docente/membro	3007363
Vanderleia Gemelli	Docente/membro	3007541
Vinicius Teixeira	Discente/membro	118.990.569-80

Art. 3º O mandato dos membros do núcleo de que trata o caput do art. 2º será de dois anos podendo ser reeleito para mais um mandato consecutivo.

Art. 4º O NDB terá carga horária conforme Nota Técnica Conjunta 001/2018 de até trinta minutos semanais aos membros.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê-se Ciência, e

Cumpra-se

(Assinado digitalmente em 18/02/2019 14:32)

HELIO MACIEL GOMES

DIRETOR GERAL

Matricula: 1836823

Processo Associado: 23514.000070/2019-91

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **48**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **18/02/2019** e o código de verificação: **3da9cb9170**